

AVISO

Assunto: devolução dos saldos dos cartões

Informam-se todos os alunos que venham a concluir o Ensino Secundário, ou mudem de escola nos outros anos de escolaridade, de que, de acordo com o **ponto 3.10 do Regulamento GIAE deste Agrupamento**, podem solicitar a devolução dos saldos existentes nos respectivos cartões electrónicos no módulo Papelaria, até um mês após o momento em que deixam de frequentar a escola.

Penacova, 2 de junho de 2015

A Diretora

(Ana Clara Elvas de Andrade Almeida)